



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 104/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 2º da Resolução nº 171, de 14 de março de 2022, que “*Dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito do Poder Legislativo do Município de Foz do Iguaçu, e dá outras providências*”,

RESOLVE

DESIGNAR a Vereadora **PROTETORA CAROL DEDONATTI**, como Procuradora da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, e a Vereadora **ANICE GAZZAOU**, como Procuradora Adjunta, a contar de 29 de abril de 2022 até 28 de outubro de 2022.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 29 de abril de 2022.

NEY PATRÍCIO
Presidente